INDICAÇÃO nº Parintins-AM, 29 de Abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins para a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Precisamos incluir e reduzir as desigualdades em nosso município, e esse é um dos maiores desafios da nossa sociedade. Oferecer as mesmas oportunidades a todas as pessoas, isso é algo que alimenta e incentiva a nossa jornada em lutar pelos direitos do povo.

Criar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência é de extrema importância para que de modo efetivo se faça o controle social das políticas públicas para garantir os direitos desta parcela significativa da população, buscando elencar ações que garantam a empregabilidade destas pessoas, não com o objetivo das empresas cumprirem as cotas, mas para levar a utilidade e dignidade para estas pessoas que buscam a individualidade e a inclusão no mercado de trabalho.

O objetivo desta Secretaria é de propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do município referente à promoção e à defesa dos

direitos das pessoas com deficiência. Zelar pela efetiva implementação de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência, acompanhar o planejamento, avaliar e executar políticas públicas que amparem as pessoas com deficiências, além de organizar o cadastro das pessoas para facilitar a interação com outras secretarias para ampliar os direitos das pessoas com deficiência, além de outras atribuições. A implantação de uma secretaria destinada a esse fim é um sinal de compromisso com a construção de políticas públicas inclusivas. Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil